|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROVA DE CONHECIMENTOS** | | | | |
| **Artigos 9º e alínea r) do nº 2 do art. 19º da Resolução nº 178/2009, de 24 de Novembro de 2009, alterada e republicada pela Declaração de Rectificação nº 14/2009, de 2 de Dezembro de 2009.** | | | | |
| Este método de selecção visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. | | | | |
| É eliminatório de *per si* – sempre que o candidato obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores (nº 12 do artigo 18º da Resolução); | | | | |
| A ponderação deste método não pode ser inferior a 30% (nº 3 do art. 6º da Resolução); | | | | |
| **Conhecimentos académicos** | | De acordo com as habilitações exigidas para a função; | | |
| **Competências técnicas** | | Traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da actividade profissional; | | |
| As provas de conhecimento incidem sobre conteúdos de natureza genérica e, ou, específica directamente relacionados com as exigências da função, nomeadamente o adequado conhecimento da língua portuguesa. | | | | |
| **Forma** | | Escrita ou Oral | | |
| **Natureza** | | Teórica, prática ou de simulação | | |
| **Realização** | | Individual ou colectiva | | |
| **Efectuadas** | | Suporte de papel ou suporte electrónico;  Podem ter mais do que uma fase | | |
| **Prova teórica pode ser constituída:** | | * Questões de desenvolvimento; * Resposta condicionada; * De lacuna; * De escolha múltipla; * Pergunta directa | | |
| **Provas práticas e de simulação** | | Devem considerar parâmetros de avaliação, tais como:   * Percepção e compreensão da tarefa; * Qualidade de realização; * Celeridade na execução; * Grau de conhecimentos técnicos demonstrados | | |
| **No aviso de abertura deve constar:** | **Tipo de conteúdos a avaliar:** | | Conhecimentos gerais e/ou específicos e competências técnicas | |
| **Forma de aplicação da prova:** | | Individual ou colectiva | |
| **Duração e valoração da Prova:** | | * Tempo máximo para a sua execução * Valoração do método – 0 a 20 valores * Ponderação do método para a determinação da nota final no procedimento (não pode ser inferior a 30%). | |
| **Temáticas:** | | * Indicar os temas sobre que versa, indicando a bibliografia e/ou a legislação necessária à sua preparação (devendo do aviso constar que o candidato deve fazer-se acompanhar dos documentos necessários à elaboração da mesma); * Não esquecer que a bibliografia ou legislação necessárias à elaboração da prova tem de ser divulgada até 30 dias antes, contados, continuamente, antes da realização da prova. | |
| **Modalidades da prova:** | | * Escrita ou oral; * De natureza teórica, prática ou de simulação; * Em suporte de papel ou electrónico. | |
| **A quem é aplicado este método:** | É aplicado nos recrutamentos para contrato por tempo indeterminado aos candidatos: | | | * Sem experiência na área de actividade do posto de trabalho; * Detenham diferente carreira e categoria e exerçam diferente actividade; * Não possuam uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado; * Que exerçam funções semelhantes às do posto de trabalho em causa, mas optem por este método. |
| **Notificação aos candidatos** | Os candidatos são notificados por escrito da data, local e horário da realização das provas, por um dos seguintes meios: | | | * E-mail com recibo de entrega de notificação; * Ofício registado; * Notificação pessoal; * Aviso publicado na BEP-Açores |
| Entre a notificação da prova e a data da prova deve haver um interregno de 10 dias úteis. | | | | |
| **Candidato com deficiência** | Pode requerer meios especiais para a realização da prova. | | | No caso de necessitar de adequação da prova a realizar, o candidato portador de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, deve referi-lo no momento da candidatura. |